Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 117/2024
Em 11/03/24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO expressando seus sinceros agradecimentos pelas valiosas contribuições das palestrantes que abrilhantaram a Tribuna Livre desta Casa Legislativa no dia 05/03/2024, a saber: 1. Elizani Pedrosa - Coordenadora da NEAM (Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher); 2. Aline Santiago - Presidente do Conselho Municipal da Mulher; 3. Caren Santana Ribeiro - Secretária do Conselho Municipal do Idoso; 4. Kelly Peixoto - Representante da OAB Mulher; e 5. Vanilda Fonseca - Representante do CRAM (Centro de Referência de Apoio à Mulher).**

O intuito do referido evento foi promover um debate sobre a crucial temática "A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM ITABERABA", antecipando a data simbólica de 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Essas mulheres notáveis, empenhadas na defesa dos direitos femininos, compartilharam suas perspectivas e experiências de maneira excepcional, enriquecendo o debate e sensibilizando nossa comunidade para a relevância da causa.

Nesse contexto, é imperativo destacar a urgência da conscientização coletiva sobre a violência contra a mulher, que persiste como um desafio em nossa sociedade. A presente Moção de Congratulação, além de reconhecer o valor das palestrantes, reforça o compromisso desta Casa Legislativa na promoção de ações e políticas públicas que combatam efetivamente esse grave problema social.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia às homenageadas como justo reconhecimento por suas contribuições significativas.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA
"Nalva Nolácio"